

ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, NOTIFICO a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 37.882.886/0001-54 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 135/2024 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 112838/2024, Ordem de Fornecimento 5506/24-2, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.2 consubstanciado ao item 8.4.3, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 4502, com fundamento no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial.III. PUBLIQUE-SE.A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[116293299](#)

#### Data de Publicação

17/12/2024

Documento: [116382395](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Aditamento

#### Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista do constante no presente administrativo SEI 6110.2018/0010033-1, em especial a manifestação da área técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 65 §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento nº 010/2024 (SEI 115785143) ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012, firmado com a entidade SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita sob CNPJ nº 61.699.567/0057-47, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaiio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula, para fins de consignar o incremento de recursos humanos conforme Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de dezembro de 2024, transcrito na cláusula segunda - item 2.1.1, no valor mensal de R\$ 4.663.894,58 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta e oito centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00, Fonte de Recurso 00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva Nº 94.625/2024 (SEI nº 114857734), os termos da manifestação de SMS/CFO/COORDENAÇÃO em doc. SEI nº 115466610.IV - Publique-se.IV - À SMS/CFO, após à SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS para prosseguimento.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[115838622](#)

#### Data de Publicação

17/12/2024

Documento: [116412706](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho

#### Síntese (Texto do Despacho)

Despacho Processo nº 6018.2024/0036111-0 I. A vista dos elementos constantes deste processo (6018.2024/0036111-0), em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do parágrafo único do artigo 166, da Lei Federal nº 14.133/21, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 31499939/0001-76; porém, no mérito NEGOLHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida. Resta, portanto, mantido o despacho (SEI 113565664), publicado no DOC de 07/11/2024, págs. 37 e 172 (SEI 113896350 e SEI 113896488).II. PUBLIQUE-SE. A seguir, a SMS-3 para adoção das providências subsequentes cabíveis.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[115927139](#)

#### Data de Publicação

17/12/2024

Documento: [116413124](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

DESPACHO

#### Síntese (Texto do Despacho)

I. A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo 6018.2023/0124894-3, da Ata de Recomendação de Homologação (SEI 114950150), da manifestação da Comissão de Licitação de Obras do Gabinete (SEI 114958052), e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/21, e do 3º, inciso XV do Decreto nº 62.100/2022, e demais legislações pertinentes, e o preconizado no Edital de CONCORRÊNCIA Nº001/2024/SMS.G (SEI 107971529), v visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da Construção da UPA Cidade Tiradentes II, da UPA São Mateus, construção de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Lapa e reforma e ampliação do PS Barra Funda a transformar em UPA Barra Funda e da AMA UBS Laranjeiras a transformar em UPA/UBS Laranjeiras, com fornecimento de material e mão-de-obra, dividida em 5 lotes, conforme condições do Edital nº 001/2024/SMS.G (SEI 107971529), na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço por lote, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o certame às empresas vencedoras, nos seguintes termos:LOTE 01 - UPA CIDADE TIRADENTES II, pessoa jurídica de direito privado APENG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº30.037.029/0001-09, no valor de R\$ 17.465.870,59 (Dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos),no prazo de = 18 (dezoito) meses corridos de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência;LOTE 02 - CEO LAPA, pessoa jurídica de direito privado CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA., CNPJ Nº55.996.615/0001-01, no valor de R\$ 4.299.000,00 (Quatro Milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), no prazo de 18 (dezoito) meses corridos de prazo de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência;LOTE 03 - UPA BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito privado FRIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.402.456/0001-74, no valor de R\$ 19.191.095,89 (Dezenove milhões, cento e noventa e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), no prazo de = 18 (dezoito) meses corridos de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência;LOTE 04 - UPA/UBS LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito privado E E C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 02.811.333/0001-26, no valor de R\$ 15.770.640,34 (Quinze milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), no prazo de = 18 (dezoito) meses corridos de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência;LOTE 05 - UPA SÃO MATEUS, Consórcio M9 Engenharia, constituído por termo de compromisso pelas empresas: MATHESIS Engenharia E Construção LTDA, CNPJ 03.302.648/0001-00 e 19 Engenharia e Construção Ltda, CNPJ34.278.915/0001-85, no valor de R\$ 16.280.845,58 (Dezesseis milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), no prazo de = 18 (dezoito) meses corridos de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência;O prazo de vigência do contrato terá seu início após a assinatura do Termo de Contrato, e o prazo de execução terá seu início após a assinatura da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde. II. AUTORIZO a celebração de contrato e empenho dos recursos necessários cujas despesas serão arcadas pelas dotações a seguir elencadas para: LOTE 01 - UPA CIDADE TIRADENTES II, serão suportadas pela Nota de Reserva Nº 34.448/2024 (SEI 102646966), a onerar a dotação orçamentária nº 07.10.10.302.3026.1.535.4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 08.1.759.1224, ao LOTE 02 - CEO LAPA serão suportadas pela Nota de Reserva Nº 34.440/2024 (102646456), a onerar a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.1.525.4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 08.2.759.1224; ao LOTE 03 - UPA BARRA FUNDA serão suportadas pela Nota de Reserva Nº 34.457/2024 (SEI 102647315), a onerar a dotação orçamentária nº 07.10.10.302.3026.1.536.4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 08.2.759.1224; o LOTE 04 - UPA/UBS LARANJEIRAS serão suportadas pela Nota de Reserva Nº 34.457/2024 (SEI 102647315), a onerar a dotação orçamentária nº 07.10.10.302.3026.1.536.4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 08.2.759.1224.III. PUBLIQUE-SE. IV. Após à SMS/CG/CL OBRAS, e a à SMS/SMS-1/CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal das Contratadas previamente a assinatura do ajuste. Em relação ao Consórcio Vencedor do LOTE 05 - UPA SÃO MATEUS, Consórcio M9 Engenharia, deverá ser providenciada a juntada do comprovante de constituição e registro do respectivo consórcio conforme exigência obrigatória prevista no art. 15, §3º da Lei Federal 14.133/2021, para posterior autorização de

celebração do contrato e empenho, conforme Parecer SMS/AJ 116156396.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[116156557](#)

#### Data de Publicação

17/12/2024

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

### NÚCLEO DE GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

Documento: [116425300](#) | Extrato de Compras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

037/SEME/2024

#### Contratado(a)

Torre Emergências Médicas Ltda

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

08.279.286/0001-06

#### Data da Assinatura

13/12/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do Contrato nº 037/SEME/2024 (116396624) Processo Administrativo 6019.2024/0004161-7 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Contratada: Torre Emergências Médicas LtdaCNPJ nº 08.279.286/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Ambulância de Remoção, UTI tipo 1 e UTI tipo 2, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em diversos eventos e pontos da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo III do Edital nº 007/SEME/2023Valor Total: R\$ 629.921,35 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)Dotação: 19.10.27.812.3017.4503.3.3.90.39.00.01.500.9001.0Prazo de Vigência: 12 (doze) mesesData da Assinatura: 13/12/2024

#### Data de Publicação

17/12/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[116396624](#)

Documento: [116417955](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE ABERTURAConcorrência Presencial nº 90003/SEME/24TIPO: Menor Preço GlobalProcesso Administrativo SEI nº 6019.2024/0003517-0Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CDC ESTRELA DO JARDIM VILA FORMOSA, LOCALIZADO NA RUA FLORIZA, 150 - JARDIM VILA FORMOSA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03472-140. No dia 13 de dezembro de 2024, às 10h00m, reuniram-se no Auditório A, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão de Contratação, instituída através do despacho da Chefia de Gabinete contido no doc. 113553248, para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes licitantes: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ - 18.409.431/0001-71, representada pela Sra. Beatriz Yumi Kuninari Farias - RG nº 53.010.905-0 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.736.602,50 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ - 16.804.449/0001-42, representada pelo Sr. Valodi - RG nº 42.855.863-X e apresentou proposta no valor de R\$ 1.647.046,55

(um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS - CNPJ - 05.553.511/0001-54, representada pela Sra. Eloisa Costa de Oliveira - RG nº 46.704.809-5 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.305.908,68 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos); RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ - 51.212.348/0001-83, representada pelo Sr. Carlos Antonio de Castro - RG nº 10.609.635-7 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.717.381,93 (um milhão, setecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ - 07.875.405/0001-12, representada pela Sra. Vanda Maria Pereira - RG nº 27.326.033-9 7 e apresentou proposta no valor de R\$ 1.596.568,37 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); MATHEIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ - 03.302.648/0001-00, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.714.262,93 (um milhão, setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e três centavos); JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ - 57.85.201/0001-56, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.653.486,70 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); MC ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ - 71.654.446/0001-88, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.684.474,10 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos); NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIALTDA - CNPJ - 44.721.630/0001-20, que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.704.269,49 (um milhão setecentos e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Ato contínuo, a Comissão esclareceu aos presentes que, na condução dos trabalhos, adota os procedimentos realizados pela SIURB, que é a Secretaria que detém a competência originária na contratação de obras e serviços de engenharia. Dito isso, foram desclassificadas as propostas comerciais que não estavam acompanhadas do comprovante de recolhimento emitido pela Secretaria da Fazenda, nos termos do item 6.5.1., quais sejam: REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIALTDA. Ato contínuo foi feita a classificação das propostas regulares: Realizadas as desclassificações, a Comissão informou que só poderiam participar da fase de lances, a licitantes que estavam representadas em sessão, ou seja, 1º RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS - proposta no valor de R\$ 1.305.908,68 (um milhão trezentos e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos); 2º SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - proposta no valor de R\$ 1.596.568,37 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); 3º JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - proposta no valor de R\$ 1.653.486,70 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); 4º MC ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - proposta no valor de R\$ 1.684.474,10 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavo); 5º MATHEIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ - proposta no valor de R\$ 1.714.262,93 (um milhão setecentos e quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); 6º RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, E INDÚSTRIA LTDA - proposta no valor de R\$ 1.717.381,93 (um milhão setecentos e dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos e 7º DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - proposta no valor de R\$ 1.736.602,50 (um milhão setecentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Aberta a fase de lances, a mesma ocorreu da seguinte maneira: LICITANTES1ª RODADA DE LANCES2ª RODADA DE LANCES3ª RODADA DE LANCESRJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOSR\$ 1.302.451,87R\$ 1.302.451,87R\$ 1.302.451,87RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, E INDÚSTRIA LTDR\$ 1.580.000,00R\$ 1.450.000,00R\$ 1.449.000,00SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDAR\$ 1.476.112,13R\$ 1.476.112,13R\$ 1.476.112,13DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDAR\$ 1.594.201,10R\$ 1.588.991,29R\$ 1.588.991,29 Encerrada a fase de lances, verificou-se que a licitante RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS apresentou o lance mais vantajoso, ou seja, R\$ 1.302.451,87 (um milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Ato contínuo, a Comissão de Contratação, em respeito à disposição contida no item 8.8. do edital, realizou negociação com a detentora da proposta mais vantajosa, que informou já ter ofertado o seu valor mais baixo. Superada a fase de negociação, a Comissão declarou a licitante RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS como provisoriamente vencedora da fase de proposta, intimando a mesma a apresentar a sua proposta comercial readequada ao menor lance, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da sessão. Considerando o tempo necessário à elaboração da Ata, a Comissão liberou os licitantes, caso optassem, a se retirar, tendo as representantes legais das licitantes RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA optado por aguardar o término da elaboração da Ata. Eu DIEGO COLUCCI PELEGRINA, lavrei a presente que segue abaixo, assinada pela Comissão.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[116367889](#)

#### Data de Publicação

17/12/2024

Documento: [116422928](#) | Ata da Licitação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE JULGAMENTOConcorrência Presencial nº 90002/SEME/2024TIPO: Menor Preço GlobalProcesso Administrativo SEI nº 6019.2024/0003324-0Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARAREVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CDC BENTO BICUDO, LOCALIZADO ÀRUA WERNER VON SIEMENS, 351 - LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO - SP, 05040-010. No dia 16 de dezembro de 2024, às 10h00, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Contratação, instituída através do despacho da Chefia de Gabinete contido no doc. 111155916, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. De acordo com a manifestação técnica contida no doc. 115952414, foi constatado que os documentos ofertados pela licitante não atendem aos critérios dispostos na qualificação técnica, conforme item 7.2.4.2 do Edital Concorrência Presencial 90002/24. Assim sendo, a Comissão de Contratação decide por INABILITAR a licitante HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Ato contínuo, nos termos do item 9.2.7, a Comissão de Contratação decide por intimar a segunda colocada, respeitada a ordem classificatória, licitante KAGIMASA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, a apresentar sua proposta comercial readequada ao seu último lance, ou seja, no valor de R\$ 2.725.417,75 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Tal providência deverá se dar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 8.8. do edital, contados da publicação desta ATA. Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi encerrada. Eu, DIEGO COLUCCI PELEGRINA, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada pela Comissão.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[116363432](#)

#### Data de Publicação

17/12/2024

#### CHEFIA DE GABINETE

Documento: [116399457](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de Fomento

#### Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2022/0004803-0

#### Objeto

Esporte e Lazer no Lazer no C.E Náutico Guarapiranga

#### Descrição detalhada do objeto

Esporte e Lazer no Lazer no C.E Náutico Guarapiranga

#### Conteúdo do despacho

Processo nº 6019.2022/0004803-0 Interessada: SEME Assunto: Aditamento do Termo de Fomento nº 003/SEME/2022 Retifico o despacho de SEI (116057238) que passa a constar: onde se lê: "... 2 - AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 19.10.27.811.3017.4.570.33503900.00.1.500.9001.1, no valor correspondente à R\$ 1.097.824,00 (um milhão noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), em favor da entidade supracitada, conforme Nota de Reserva nº 101.078/2024 (115707537)..." leia-se: "AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 19.10.27.811.3017.4.570.33503900.00.1.500.9001.1, no valor correspondente àR\$ 818.954,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta eQuatro Reais) em favor da entidade supracitada, conforme Nota de Reserva nº 101.078/2024 (115707537), ficando o remanescente da 1º parcela para o exercício de 2025". 1 - Publique-se. 2 - À SEME/CAF/DEOF para

as providências cabíveis. 3 - Após, à SEME/DGPARG para a elaboração do termo de aditamento.

## Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [116395209](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

001/SMT/2024

#### Contratado(a)

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

47.902.648/0001-17

#### Data da Assinatura

13/12/2024

#### Prazo do Contrato

16

#### Tipo do Prazo

Dia

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO no: 001/SMT/2024Processo nº: SEI 6020.2023/0093018-0Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.Contratada: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 16 (dezesseis) dias, a partir de 16/12/2024 até 31/12/2024, e acréscimo do valor contratual.Valor: Acréscimo de R\$ 55.310.092,50 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dez mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 1.248.772.797,50 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.304.082.890,00 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais).Dotações nº: 87.10.26.572.3009.4.702.33903900.08.1.752.0626.1 e 87.10.26.572.3009.4.702.33903900.08.2.752.0626.1Fundamento jurídico: Artigos 107, 124, inciso I, e 125 da Lei Federal 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 62.100/22.

#### Data de Publicação

17/12/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[116279435](#)

### DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

Documento: [116381084](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

#### Número

2023/0089170

#### Natureza

Serviços comuns

#### Descrição da natureza

Transporte Escolar

#### Objeto da licitação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG.